



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
TCE-TO - CEP 77000-000 - Palmas - TO - www.tceto.tc.br

PORTARIA DE DISPENSA Nº 34/2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 131, incisos I e X, da Lei 1.284, de 17 de dezembro de 2001, o art. 349, incisos I e X, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, e

CONSIDERANDO a necessidade de manter identificadas as salas dos prédios deste Tribunal de Contas do Estado do Tocantins - TCE/TO, garantindo melhor visualização das mesmas;

CONSIDERANDO os documentos que constam no Processo SEI nº 23.002541-2, especialmente pela pesquisa de preço realizada pela Coordenadoria de Administração, que demonstra a vantajosidade da proposta apresentada pela empresa MASTER PLACAS LTDA (0608569);

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 131/2023 (Doc. 0610642), emitido pela Assessoria Jurídica da Diretoria Geral de Administração e Finanças, o qual externou a possibilidade contratação dos objetos descrito no Termo de Referência 201/2023 (0607598) por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021;

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, para aquisição de placas de identificação e inauguração, objetivando o atendimento de necessidades do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, nas quantidades e condições estabelecidas no item 3 (descrição do objeto), deste Termo de Referência conforme especificações contidas no Termo de Referência 201/2023 (0607598), Processo SEI nº 23.002541-2, em favor da empresa **Master Placas Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.961.401/0001-57, pelo valor total de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais), cuja despesa correrá por conta da Unidade Gestora 03010, Programa de Trabalho **2023/2024-01.122.1171.2208**, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte 0500, Subitem 44.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIZ DE MATOS GONCALVES**, **PRESIDENTE**, em 23/08/2023, às 16:19, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tceto.tc.br/sei/processos/verifica.php> informando o código verificador **0612062** e o código CRC **FAE3347E**.